



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMPLEMENTO DE PAUTA DA 7ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **7ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. José Teixeira Fernandes**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **quarta-feira, dia 09 de março de 2022, às 15 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

9) Proc.: nº 112/2022:	CR FLAMENGO X FLUMINENSE FC – 06/02/2022 – PROFISSIONAL – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	FLUMINENSE FC , associação incurso nos arts. 206 e 243-G, §2º do CBJD. VICTOR VINICIUS COELHO SANTOS , atleta do CR FLAMENGO, incurso no art. 254-A do CBJD. LUCAS FELIPE CALEGARI , atleta do FLUMINENSE FC, incurso no art. 250 do CBJD. ALEXANDRE VARGAS TAVARES DE JESUS , árbitro incurso no art. 266 do CBJD. CR FLAMENGO , associação incurso no art. 243-G, §2º do CBJD.
Relator:	Dr. Alvaro Luiz da Costa Fernandes

Rio de Janeiro 04 de março de 2022.

Amanda Abreu

Secretaria - TJD/RJ